

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO INDICADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO № 2909004/2025-PMLA, ORIUNDO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 031/2025-PMLA-DL. CUJO OBJETO É A SERVIÇO ENGENHARIA CLÍNICA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPÌTALARES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 18.709.224/0001-32, A PARTIR DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE:

I - FISCAL TITULAR: PAULO ROBERTO DA SILVA FREITAS, CPF № 937.991.102-59.

ART. 2º COMPETE AO FISCAL A VERIFICAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, TANTO EM SEU ASPECTO QUANTITATIVO E QUANTO QUALITATIVO, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

ART. 3º FICA GARANTIDO AO FISCAL DO CONTRATO O AMPLO E IRRESTRITO ACESSO AOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO CONTRATO INDICADO NO ART. 1º DO PRESENTE INSTRUMENTO.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ART. 6º AUTUE-SE NO PROCESSO ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO.

Limoeiro do Ajuru/PA, em 29 de Setembro de 2025.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 041/2025-GP/PMLA